



DEPUTADO  
EDMUR MESQUITA

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 1999

Publique-se. Inclua-se em  
pauta por CIVCO, sessões  
15 de dezembro/99  
Vanderlei Macris - Presidente

*Dá denominação ao Complexo Viário existente no  
entroncamento da rodovia SP-98 com SP-55, no município  
de Bertioga.*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

FLS. Nº 01  
RGL 8225  
PROPOSTA  
LEGISLATIVA

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Governador André Franco Montoro" o Complexo Viário existente no entroncamento da rodovia SP-98, Mogi das Cruzes-Bertioga, com a SP-55, Santos-Rio, no município de Bertioga.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Franco Montoro traduziu ao longo de sua brilhante trajetória como professor universitário, vereador, deputado estadual e federal, governador, senador e ministro do Trabalho, reconhecido apreço pelos princípios da liberdade e da justiça social, que revela o homem determinado e o político coerente.

Portanto, nada mais justa essa homenagem a um dos principais responsáveis pela volta do regime democrático ao país, além do reconhecimento ao passado de lutas do fundador e presidente de honra do PSDB. Montoro agora é uma luz para todos os brasileiros, um farol a indicar caminhos e ensinar a coragem e a perseverança.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Deputado EDMUR MESQUITA

PSDB

SERVICÓ DE REGISTRO E  
PROPOSTAS LEGISLATIVAS  
R.G.L. 8225 de 17/12/99  
Autuado em 01/12/99  
Ass. *[Assinatura]*

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSG. 151/21/199 9  
*[Assinatura]*  
Conferente

Divisão de Atendimento ao Cidadão  
Serviço de Atendimento  
de 17/12/99

ENTREGUE A MESA EM  
14 DEZ 15 59 HORAS 053728



As Comissões de:

II Constituição e Justiça

III Transportes e Comunicações  
 (art. 33, III, da "IX CRT").

09 (17 de agosto) 2000

**VANDERLEI MACRIS - Presidente**

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO

ENTRADA EM 10/2/2000

*[Assinatura]*

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA  
 EM 15/02/00

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. JORGE CARUFO

com prazo para o cumprimento de 10 dias

14/02/00

*[Assinatura]*

Presidente

**JUNTADA**

Segue juntada DDI / DPJ - Parecer

de Relator - C.C.J.

em 03 fo. numeradas a

partir de 03

S.C. 14/03/00

*[Assinatura]*

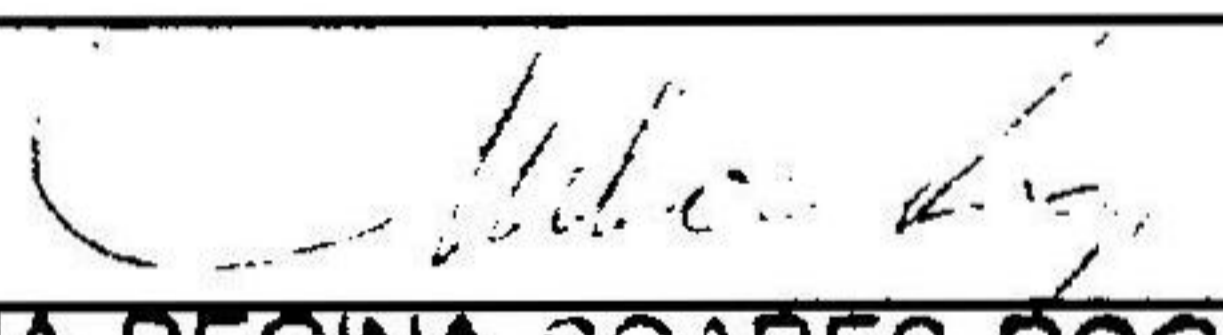
Secretário de Comissão



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA**

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP  
 Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 29 de fevereiro de 2000

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei N.º 1060/99	ESTUDO N.º
<b>Deputado:</b> EDMUR MESQUITA	
<b>Parecer:</b> CCJ – Deputado Jorge Caruso	
<b>Assunto:</b> Dá a denominação de “ Governador André Franco Montoro” ao Complexo Viário existente no entroncamento da rodovia SP-98, Mogi das Cruzes-Bertioga, com a SP-55, Santos-Rio, em Bertioga.	
<b>Legislação:</b>	
<b>Fontes de Pesquisa:</b> Arquivos DDI	
<b>Conclusão:</b> Segundo nossas fontes de pesquisa, o Complexo Viário existente no entroncamento da rodovia SP-98, Mogi das Cruzes-Bertioga, com a SP-55, Santos-Rio, em Bertioga, não possui denominação patronímica. Os PLs n.ºs 616/99, 985/99 e 1002/99, têm como patronímico o Governador André Franco Montoro.	
 SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D. P. J. – D. D. I.) Matr. 9.796	
<b>Verificação de Projeto de Lei:</b>	